

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF COM – 042B / 2020**

- MEDIDA PROVISÓRIA 936 / 2020 -
- CALCULADORA SALARIAL -
- CORONAVÍRUS Nº-27-

A Confederação Nacional das Indústrias – CNI lançou a “Calculadora MP 936”, ferramenta que possibilita calcular de forma fácil e ágil os valores que serão pagos pelos empregadores e pelo Governo aos empregados em caso de redução da jornada e salário ou suspensão do contrato de trabalho, conforme disposições da Medida Provisória 936 / 2020.

Na citada ferramenta pode ser consultado o valor do salário do empregado após a redução, somado a eventual ajuda compensatória pelo empregador, e também o valor do Benefício Emergencial que será pago pelo Governo. Ao final, é informado o valor total que o empregado receberá.

A “Calculadora MP 936” está disponível no Portal da Indústria através do link:
<https://www.portaldaindustria.com.br/canais/industria-contra-covid-19/impacto-economico/#anchor-simulador>

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 17 de abril de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)